



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 181, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 167, de 21 de fevereiro de 2019.

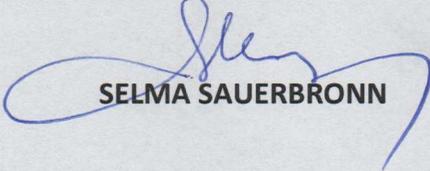
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.019711/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 167, de 21 de fevereiro de 2019, que autorizou o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, nos dias 7 e 8 de março de 2019, para participação na Solenidade de posse da Procuradora-Geral de Justiça e da Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, na cidade de Macapá/AP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN